



Prefeitura Municipal de Coroatá

CNPJ: 06.331.110/0001-12

Rua Senador Leite, nº 827, Centro

CEP [65415-000](#) – COROATÁ – MA

SEGUNDO ADITIVO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2018

Substitui o nome de Técnico em Informática constante no Anexo III - Professor Nível 02 6º ao 9º Ano - Técnico em Informática, por Professor Nível 02 6º ao 9º Ano - Licenciatura em Informática e Modifica os Requisitos Mínimos do cargo de Assistente Social constante no Anexo X do Edital do Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coroatá, Estado do Maranhão, torna público para o conhecimento dos interessados, que **substitui o nome de Técnico em Informática constante no Anexo III - Professor Nível 02 6º ao 9º Ano - Técnico em Informática, por Professor Nível 02 6º ao 9º Ano - Licenciatura em Informática e modifica** os requisitos mínimos para o cargo de Assistente Social constante no Anexo X do Edital 001/2018 que trata do concurso público, passando a vigorar com as seguintes redações:

Professor Nível 02 6º ao 9º Ano - Licenciatura em Informática

Microsoft Windows: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos Microsoft Office. Microsoft Word: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, e tabelas, impressão, ortografia e gramática, controle de quebras, numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. Microsoft Excel: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras, numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação. Microsoft PowerPoint: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações régua, guias cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição. Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas, uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias)

ANEXO X

Cargos e Suas Atribuições

Cargo	Requisitos Mínimos	Atribuições do Cargo
Assistente Social	Curso de Graduação em Serviço Social, com a Inscrição no Conselho Regional de Serviço Social	Planejar, coordenar, controlar e avaliar programas e projetos na área do Serviço Social aplicados a indivíduos, grupos e comunidades; elaborar e /ou participar de projetos de pesquisas, visando à implantação e ampliação de serviços especializados na área de desenvolvimento comunitário; participar no desenvolvimento de pesquisas médico-sociais e interpretar junto à equipe de saúde a situação social do indivíduo e sua família; fornecer dados sociais para a elucidação de diagnóstico médico e pericial; diagnosticar e tratar problemas sociais que impeçam comunidades, grupos e indivíduos de atingirem um nível satisfatório de saúde;



Prefeitura Municipal de Coroatá

CNPJ: 06.331.110/0001-12

Rua Senador Leite, nº 827, Centro

CEP [65415-000](#) – COROATÁ – MA

		<p>desenvolver atividades que visem a promoção, proteção e a recuperação da saúde da população, ocupando-se da aplicações sociais, culturais, econômicas, que influem diretamente na situação saúde, através da mobilização e desenvolvimento das potencialidades humanas e sociais; mobilizar recursos da comunidade para que sejam devidamente utilizados e para que possam proporcionar os benefícios necessários à população; prover, adequar e capacitar recursos humanos institucionais e/ou comunitários, necessários para à realização de atividade na área do Serviço Social; participar de programas de treinamento de pessoal técnico e auxiliar para o desenvolvimento das ações de educação em saúde; executar outras atividades inerentes ao exercício do cargo.</p>
--	--	--

Coroatá (MA), 29 de Outubro de 2018

Luis Mendes Ferreira Filho
Prefeito Municipal